

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2020

Processo: 31/2020

Data: 03 de julho de 2020

Matéria: Altera o caput e o inciso I e II, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 827 de 08 de dezembro de 1999.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Lucas Justin

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o caput e o inciso I e II, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 827 de 08 de dezembro de 1999.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 25 de junho de 2020 e tem como objetivo "Altera o caput e o inciso I e II, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 827 de 08 de dezembro de 1999".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

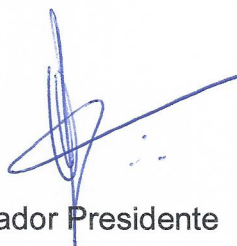
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo de orientar e planejar com melhor assistência do conselho, pois o mesmo terá acesso para decidir varias determinações decorrentes do crescimento da população.

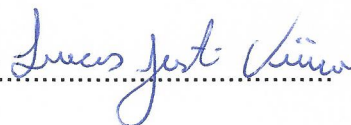
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2020.



Vereador Presidente

Vereador Relator.....

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 01/2020

Processo: 31/2020

Data: 06 de julho de 2020.

Matéria: Altera o caput e o inciso I e II, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 827 de 08 de dezembro de 1999.

Autor: Poder Executivo

Relator: Pedro Henrique Gross

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Altera o caput e o inciso I e II, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 827 de 08 de dezembro de 1999.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 19 de junho de 2020 e tem como objetivo "Altera o caput e o inciso I e II, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 827 de 08 de dezembro de 1999".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

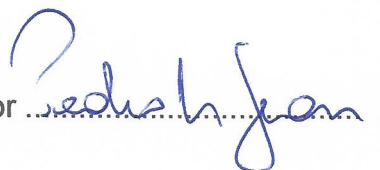
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo de orientar e planejar com melhor assistência do conselho, pois o mesmo terá acesso para decidir varias determinações decorrentes do crescimento da população.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 06 de julho de 2020.


Vereador Presidente

Vereador relator 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador

Vereador